



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso III da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa:

CULTURAMA COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA para o fornecimento de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	CONJUNTO MATERIAL PEDAGÓGICO, COLEÇÃO APRENDENDO A LER EDITORA CULTURAMA	CONJ	02	R\$ 9.950,00	R\$ 19.900,00

GUARARÁ, 17 de julho 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal